



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
JFA-GABINETE**

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 7 / 2026 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 03 de março de 2026.

**CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2026**

Aprova a retomada das atividades acadêmicas presenciais (aulas) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 570, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2025, Edição nº 92, Seção 2, página 25, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Campus em Reunião Extraordinária realizada em 03 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o retorno às atividades acadêmicas presenciais (aulas) no Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG, no dia 09 de março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000010/2026-53

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 12:19)
SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES
DIRETOR
CAMPUSJF (11.03)
Matrícula: 1780350

Processo Associado: 23225.000010/2026-53

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**,
ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão:
03/03/2026 e o código de verificação: **ccd2031eed**